

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO EDITAL 02/2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas aprovadas para a prova prática para o cargo de Enfermeiro, que será realizada no dia 05 de outubro de 2019, no Laboratório de Habilidades do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV Viçosa*.

O acesso ao local das provas será estabelecido no Anexo I desta Convocação, improrrogavelmente. A candidata que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no prédio e será automaticamente eliminada do concurso.

A candidata deverá estar portando documento de identidade original, conforme subitem 4.7.6 do Edital.

A ordem de realização da prova prática obedecerá à classificação final da prova teórica, em ordem decrescente de pontuação. As candidatas aguardarão o início de sua prova em uma sala reservada, sem qualquer comunicação com o ambiente externo. As candidatas convocadas para a primeira turma, após realizarem suas provas, deverão aguardar em outra sala reservada até as 12h.

A prova será avaliada conforme descrição dos critérios para Avaliação das Funções do Cargo de Enfermeiro, abaixo mencionados.

A prova prática do concurso para Enfermeiro terá duração de até 40 (quarenta) minutos para cada participante e será composta por uma consulta de enfermagem a um(a) paciente idoso(a). Para a realização da consulta, a candidata deverá utilizar como referencial teórico-metodológico, o Processo de Enfermagem.

A prova prática para Enfermeiro será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética (nota máxima: 04 pontos);
- b) Abordagem ao idoso (nota máxima: 06 pontos);
- c) Consulta de enfermagem (nota máxima: 80 pontos);
- d) Registro da consulta de enfermagem (nota máxima: 10 pontos).

Total 100 pontos

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico. Os materiais necessários para a realização da prova serão disponibilizados pela Comissão Organizadora do Concurso/PGP.

Não será fornecido lanche, cabendo a cada candidata tomar as providências necessárias, caso tenha interesse em lanchar durante o período de espera.

ANEXO I

NOME	HORÁRIO DE ACESSO (IMPRORROGÁVEL)	ORDEM DE REALIZAÇÃO
Ana Flavia de Paiva Mendes	6h30 às 7h	1º
Renata Silva Nunes Campos	6h30 às 7h	2º
Sara Silva de Souza Oliveira	6h30 às 7h	3º
Barbara Barboza Fontes	6h30 às 7h	4º
Marília Sueli da Silva Azevedo Almeida	6h30 às 7h	5º
Felicia Rodrigues Gomes	6h30 às 7h	6º
Rubia Picanço de Magalhães	11h30 às 12h	7º
Sarah de Moraes Alves	11h30 às 12h	8º
Vanessa de Souza Amaral	11h30 às 12h	9º
Edimara Aparecida Buonicontró	11h30 às 12h	10º
Caroline de Castro Moura	11h30 às 12h	11º